



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1399

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Autorização de Contratação Direta	3
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Outros Atos	7
ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho - SP	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1399

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 15 de outubro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

PORTARIA Nº 321, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, no dia **14/10/2024**, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **GRASIELI PRISCILA DURAN**, inscrita no CPF sob o nº 384.***.***-36, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2022**, para o emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica II - Português**, lotada na EMEIEF Prof. Maria Dauria Silva Oliveira.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de admissão da servidora.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de outubro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 040/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Rafael de Souza Cordeiro Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de bolo recheado, que serão utilizados nas comemorações de aniversários dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Valor: R\$ 109.600,00.

Data da assinatura: 10/10/2024.

Vigência: 10/10/2025.

Modalidade: Pregão 31/2024.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1399

Página 3 de 7

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1775/2024
Processo Licitatório 101/2024
Processo de Contratação Direta 51/2024
Dispensa 51/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a implantação (configuração de rede de internet) de 05 (cinco) laboratórios de informática em escolas municipais, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Starnet Telecom e Informática Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 33.511.732/0001-03, com sede na Rua Osório Junqueira, nº. 481, Bairro Centro, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 15 de outubro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1399

Página 4 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1797/2024
Processo Licitatório 102/2024
Processo de Contratação Direta 52/2024
Dispensa 52/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos para o Projeto "Mês das Crianças", de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Caio Roldan Garrido 37954793800 ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 33.632.416/0001-81, com sede na Rua Doutor Humberto de Campos, nº. 1389, Bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, pelo preço global de R\$ 18.680,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 15 de outubro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1399

Página 5 de 7



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1740/2024
Processo Licitatório 99/2024
Processo de Contratação Direta 50/2024
Dispensa 50/2024

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) refrigeradores, tipo geladeira duplex, frost free, capacidade mínima de 400 litros, 127 V, garantia mínima de 12 meses, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Eletrozema S/A, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 26.404.731/0550-98, com sede na Avenida Brasil Sul, nº. 642, Bairro Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP, pelo preço global de R\$ 30.392,00 (trinta mil, trezentos e noventa e dois reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 15 de outubro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1399

Página 6 de 7

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CNPJ: 30.755.368./0001 -20

Av. Adinaldo Rodrigues Medeiros, nº 72 - Centro
Castilho-SP- CEP: 16920-000
Fone (18) 3741-2074

EDITAL Nº 15/2024

Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores da rede de ensino municipal, interessados em suplementar e/ou substituir aulas, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia 17/10/2024 às 9h**, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. 06 (seis) horas/aulas de Português, sendo:

- 06 (seis) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
- Professores de Educação Básica II - Português da rede de ensino municipal;
- Professores habilitado em Licenciatura Plena em Letras;
- Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Português, com 160 horas de Português descritas em Histórico Escolar;
- Professores cursando Licenciatura Plena em Letras;

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 15 de outubro de 2024.

Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1399

Página 7 de 7

Outros Atos

ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho - SP



PORTARIA Nº 02, de 11 de outubro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO DO DIRETOR
COORDENADOR DA ARSAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO TEIXEIRA MARTINS, Coordenador da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho/SP – ARSAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.322/2020, lastreado no Art. 04 da Lei Municipal nº 2.001 de 03 de fevereiro de 2010, bem como, na Lei Federal 11.445/2007 em seu Art. 23 e Decreto Federal nº 7.217/2010 em seu Art. 27 e 30;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.001/2010, em seu Art. 14º, estabelece a necessidade de indicação pelo Diretor Coordenador, da indicação de um dos integrantes da Diretoria Colegiada para assumir a Coordenadoria em suas ausências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Superintendente da Arsae RODRIGO JUNIOR LEITE CARVALHO, Portadora do RG nº 49.087.424-1 SSP/SP e CPF nº 405.856.168-84, para responder pelas atividades da Coordenadoria da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgotamento Sanitário do município de Castilho/SP – ARSAE durante o período de 16/10/2024 a 25/10/2024, ocasião que o Diretor Coordenador estará em gozo de férias;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias

Castilho/SP, 11 de outubro de 2024.

Sergio Teixeira Martins
Coordenador da ARSAE Castilho

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CASTILHO/SP – ARSAE
CNPJ nº 12.756.667/0001-06
Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Fone (18) 3741-3340
contato@arsaecastilho.sp.gov.br - www.arsaecastilho.sp.gov.br

Página 1 de 1



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 61ca-b789-4f39-9348-a9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1399, ano VII, veiculado em 15 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 15/10/2024 às 17:00:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/61ca-b789-4f39-9348-a9>